



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE LEI N. 202 DE 2024

Institui a Semana Estadual da Mulher do Campo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Mulher do Campo a ser comemorado anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Estadual da Mulher do Campo tem como objetivo:

I - promover debates, palestras e outros eventos acerca da importância da mulher na agricultura familiar;

II - realizar cursos de capacitação técnica em área de atuação rural;

III - divulgar políticas públicas voltadas às mulheres camponesas.

Art. 3º A Semana Estadual da Mulher do Campo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



JUSTIFICATIVA

Da mulher do campo exige-se muito o cuidado com os afazeres domésticos, com a família, com os filhos e o compromisso com o ofício rural - o trabalho, apesar de intenso, é invisível, assim, toda a potencialidade econômica gerada pela atividade feminina é ignorada no contexto em que vive. Nas zonas rurais, por exemplo, as mulheres e as meninas gastam até quatro horas por dia para coletar água e combustível para uso doméstico, tempo este que poderia ser utilizado em atividades escolares ou de geração de renda.

Desse modo, a proposição se faz necessária para valorizar e promover a autonomia das mulheres, especificamente no campo, para que seja fomentada políticas públicas que valorizam e incentivam o trabalho desenvolvido por essas mulheres.

Considerando os motivos apresentados, peço apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei para que, assim, institua-se a semana estadual de valorização da mulher no campo, a fim de que se fomente políticas públicas no Estado de Roraima voltadas tanto ao desenvolvimento da atividade rural da mulher no campo, como na asseguaração de sua plenitude emocional, física e psíquica.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual